

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

REQ/GAB/BM N°432/2007

Em, 05 de novembro de 2007.

BENEDITO MIRANDA, vereador firmatário deste, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao **Exmº. Sr. Edival José Petri, DD. Prefeito Municipal**, o seguinte pedido:

Que seja agilizado junto ao setor competente do Município, a realização de Programas de Orientação e Palestras nos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal, com a participação de profissionais que atuem no âmbito da formação, educação no trânsito.

Este Programa pode ser inserido em toda a sociedade: família, escola, comunidade e igreja. Programas de Orientação e educação no trânsito para nossos jovens e adolescentes. As ações de prevenção podem diminuir a imprudência, que ocorre na maioria das vezes por pessoas que conseguem tirar suas CNHs e sem experiência para conduzir veículo, ou às vezes alcoolizadas.

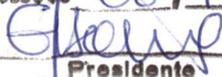
Muitos são também os que não respeitam a Lei do silêncio que é a partir das 22 horas, fazendo barulhos com aparelhos de som automotivo ligados com altura de volume excessiva, ou com canos de descargas de motos que incomodam quem precisa descansar, tais como trabalhadores de uma forma geral, idosos, crianças de colo dentre outros.

E preocupado com o bem-estar social que faço esta reivindicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 05 de novembro de 2007.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 06/11/2007


Presidente


BENEDITO MIRANDA
Vereador

Câmara M. Anchieta -05-Nov-2007-13:52-004221-1/2